



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1136 de 18 de maio de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.136 de 18/05/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: IVANIR BERNARDO MOURÃO (MEI)  
Processo: 1252/2011 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Serviço de pintura.  
Valor: R\$ 7.500,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: MANOEL DE JESUS TRINDADE 99381532753  
Processo: 2934/2011 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Serviço de lanternagem e pintura de veículos.  
Valor: R\$ 5.880,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
Processo: 2978/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Contratação de empresa para transporte de valores para Festa do Tomate - 2011  
Valor: R\$ 5.350,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Prestador: ROBERTO EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA  
Processo: 2983/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Confeção de faixas e decoração da passarela para o Desfile da Rainha da Festa do Tomate – 2011.  
Valor: R\$ 6.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA  
Processo: 3103/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de papel de eletrocardiograma.  
Valor: R\$ 972,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: RUBENS DANTAS NETO ME  
Processo: 3179/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Aquisição de chapéu para Festa do Tomate - 2011  
Valor: R\$ 2.550,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.136 de 18/05/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CONEXÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
Processo: 2816/2011 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Participação de servidores no 7º Fórum Nacional de Alimentação Escolar.  
Valor: R\$ 960,00  
Fundamentação: Art.25, II c/c 13, VI da Lei 8666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.136 de 18/05/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME  
Processo: 2975/2011 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 3.445,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME  
Processo: 3096/2011 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 15.498,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.  
Processo: 3097/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 2.758,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: LFC DE SOUZA BAZAR  
Processo: 3098/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 1.603,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA  
Processo: 3100/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 35,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: SULLAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA  
Processo: 3104/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de laboratório por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 19.525,20  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: LFC DE SOUZA BAZAR  
Processo: 3147/2011 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 280,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Processo: 3148/2011 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço  
Valor: R\$ 1.380,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

#### COMUNICADO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2011 - SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público.

**OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR OFERTA, PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AS BARRACAS PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, LOCALIZADO NO DISTRITO DE AVELAR, ONDE SE REALIZARÁ A FESTA DO TOMATE 2011 NO PERÍODO DE 22 A 26 DE JUNHO DE 2011.**

**Data e Local:** 06 de junho de 2011, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**EDITAL N.º 021/2011 – SMA / CONCURSO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 008/2011 - SMA que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Maio de 2011.

**Lindaura Cristina Trindade Nobre**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
<b>PROFESSOR "A"</b>			
66	10659	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	66,00

- HOMOLOGO** O RESULTADO DO CONVITE N.º 001/2011 - (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1859/2011, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVANDERIA** PELAS PESSOAS FÍSICAS:

**SILVIA LIMA DE OLIVEIRA**, COM OS ITENS 1 E 2, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.180,00 (DOZE MIL CENTO E OITENTA REAIS).

**LUIZA DA SILVA VENTURA**, COM OS ITENS 3 E 4, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.760,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 23.940,00 (VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).**

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 13 de maio de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 003/2011 - SMS**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o contido nos Processos nº. 5336/2010 e 0183/2011, instruído com os documentos de praxe;

**Considerando** o disposto nos artigos 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes;

**Considerando** as apurações feitas nos processos 5336/2010 e 0183/2011, que apontaram irregularidades nas instalações do prédio da Unidade Alba Monteiro Bernardes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência da portaria 007/2010 por mais 20 (vinte) dias úteis para que seja tomado depoimento dos motoristas:

Edilson Santos Rodrigues – mat:3104/04  
Eduardo da Silva – mat: 3163/04  
Marcos Luiz de Moura – mat:1205/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A apuração dos fatos de que tratam os citados Processos sujeitar-se-á a segredo de tramitação; deles podendo ter acesso os membros da **CPS- Comissão Permanente de Sindicância** e pessoas expressamente indicadas pelo Secretário de Saúde.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011

Leonardo da Costa Neto  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 149/2011 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2962/2011 de 29/04/2011 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, ao servidor constante da tabela abaixo:

NOME:	MATR. Nº	VIGÊNCIA :	%	LOTAÇÃO	CARGO:
LUCIANO ROSA VIEIRA	3248/04	01/05/2011	20%	SMS	MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 150/2011 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3074/2011 de 05/05/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 673/02, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 151 /2011 G.P.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

**CONSIDERANDO** o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, a candidata abaixo relacionada:

ROSEMERI PEREIRA OLIVEIRA SOUZA

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 18 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Maio de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 152/2011 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 087/2011 de 18/05/2011 da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar com substituição de Membro, a Portaria nº 674/2009 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, conforme abaixo.

2 - Titular: Sindicato Instituto Nossa Senhora Aparecida – ROSALVA GORETI KAISER

Suplente: Serviço de Assistência Social Evangélico – Marlene Medani

Substituta de ROSALVA GORETI KAISER.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria.

Art. 3 – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 153/2011 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 30/SMEEL/2011 de 18/05/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 02** da servidora **ELAINE COSTA SILVA** matrícula nº 928/01, PROFESSOR "A" III PADRÃO 6. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 154/2011 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo número **190/2011**, no qual o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Robson de Oliveira Mendes solicita providências;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo número **2543/2011**, no qual o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunica o resultado do Processo Disciplinar contra o Conselheiro Tutelar **Carlos Eduardo Ambrósio Costa**, tudo conforme a Lei Municipal número 1277 de 30 de Dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** a partir de 08 de maio do ano em curso, **CARLOS EDUARDO AMBROSIO COSTA**, nomeando em seu lugar, a Suplente **TAÍSA CRISTINA SANTANA KAISER**, para a partir de 09 de maio do ano em curso, exercer as funções inerentes previstas na legislação municipal em vigor;

Art. 2º – Com a nomeação da suplente **TAÍSA CRISTINA SANTANA KAISER**, o **CONSELHO TUTELAR DE PATY DO ALFERES** ficará composto da seguinte forma:

- ELIZABETE GUIMARÃES BERNARDES;
- JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA;
- JULIANA MARIA DA SILVEIRA DUARTE;
- REINALDO ALVES CHAVES JÚNIOR;
- TAÍSA CRISTINA SANTANA KAISER.

Art. 3º – A referida exoneração não gera direitos trabalhistas nem indenização por força da natureza do cargo, de mandato eletivo, excetuando aquelas verbas que a administração pública municipal já remunera.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar os cálculos, porventura existentes para pagamento ao Conselheiro Tutelar **CARLOS EDUARDO AMBRÓSIO COSTA** com relação a subsídios pendentes ou mesmo parte dos mesmos nas frações cabíveis mediante a legislação em vigor.

Art. 5º – Também deverá a Secretaria Municipal de Administração providenciar o pagamento de subsídio dos eventuais substitutos em caráter interino, se houver, mediante justificativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constando obrigatoriamente o período de duração da interinidade.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 155/2011 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE**, para exercerem suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME	MAT. Nº	VIGÊNCIA
BIANCA RODRIGUES DE MARCO	1196/01	01/05/2011
GISELE QUEIROZ FERREIRA	613/01	01/05/2011
ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	1229/01	01/05/2011
CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	1305/01	04/05/2011
NICOLAU HENRIQUE SALEMRO	1268/01	10/05/2011
SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	554/01	16/05/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 156/2011 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Cessar o “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, da servidora constante da tabela abaixo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	1060/01	01/05/2011
DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	571/01	01/05/2011
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR	597/01	04/05/2011
ELAINE COSTA SILVA	428/01	10/05/2011
RODRIGO MAGALHÃES SILVA	1198/01	16/05/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL